Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 523 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Espinélio, esquina com a Rua Brilhante, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de março de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, que relatam que motoristas trafegam em alta velocidade no referido trecho, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Por se tratar de um cruzamento com considerável circulação de veículos, a ausência de mecanismos de redução de velocidade tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente quanto à possibilidade de acidentes de trânsito.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade no local se faz necessária para promover maior segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais tranquilidade aos moradores e usuários da via.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA